

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do período de março de 2024 a março de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Jerônimo da Serra – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Aplicação de Recursos** referente ao período de **março de 2024 a março de 2025**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que contempla a reprogramação do saldo existente no Bloco da Proteção Social Especial – conta nº 9238X, agência 47848, no valor de **R\$ 18.758,61**, conforme previsto na Portaria MDS nº 1.043/2024.

Art. 2º O recurso será aplicado conforme a natureza da despesa prevista – **material de consumo (artesanato)** – seguindo os objetivos e diretrizes do SUAS, respeitando as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 16 de julho de 2025.

Mariza de Lourdes Novi Vieira
Presidente do CMAS